



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF n.º 025.829.146-06, portador da CI n.º M-7.812.819, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**, com sede Rua Asfalto, 127 - Petrolândia - Contagem/MG CEP: 32.072-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.509/0001-63, representada neste ato, por seu Presidente Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, inscrito no CPF sob nº 133.596.126-71, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 130204, de 14 de dezembro de 2015, na Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2025, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de 30% do valor global do Termo de Colaboração nº 001/2025 que tem por objeto a implementação do programa Humaniza Contagem com o desenvolvimento de ações que assegurem os direitos fundamentais e a cidadania por meio de políticas públicas concretas, criando oportunidades reais de inclusão, justiça social e participação democrática em todo o território do município de Contagem – MG.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável, ratificado pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente Termo de Aditivo tem o valor total de **R\$ 2.399.999,97 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**. Assim o valor total global da parceria, no período da vigência do termo de colaboração, passa a ser de R\$ 10.399.999,89 (dez milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

2.2 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: **1181.14.422.0005.2150-33504300-01500000 - R\$ 2.170.370,97**

1181.14.422.0005.2150-44504200-01500000 – R\$ 229.629,00

2.3 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros em forma de subsídio à OSC, de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR

3.1 Permanecerá como gestor da parceria o servidor Arceli Chaves – matrícula 1557745, lotado nesta secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2025 terá vigência com início na data da publicação do extrato no diário Oficial e término em 02/05/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo da Colaboração nº 001/2025, P.A. Nº 032/2025 – Chamamento Público nº 001/2025, observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem – MG para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 07 de novembro de 2025.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo
Presidente da OSC Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva